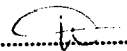




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PINTO BANDEIRA - RS

PROTOCOLO

DATA 06.01.15


Câmara de Vereadores de
Pinto Bandeira

Indicação nº 01/2015

Ao Plenário
Câmara Municipal de Vereadores
Pinto Bandeira

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo solicita uma vez ouvido o douto Plenário e, na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, A POSSIBILIDADE DE PROMOVER A CRIAÇÃO DE UM PLANO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS ABANDONADOS E ADOTADOS NO MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é de extrema importância, tendo em vista que existe a necessidade de castração de animais abandonados e adotados para evitar a procriação, através de técnicas modernas que propiciam corte mínimo com recuperação rápida.

Tal plano de castração de animais, no caso de cães e gatos, visa um trabalho que abrange todas as localidades do município, procurando atingir o maior número possível, o que sem dúvida reduziria futuramente o número de animais abandonados.

Cabe ressaltar também, que o Plano de Castração de Animais adotados e abandonados deverá ser executado pela Secretaria de Saúde e/ou através de parceria Pública Privada com ONGs, se tiver no Município, e Médicos Veterinários.

Por outro lado, com tal plano de castração, melhoraria a saúde pública, e do próprio animal, muitas vezes abandonados, fruto de crueldade de seres humanos, sem coração e sem ética.

Sala das Sessões, seis de janeiro de dois mil e quinze.


Vereador ARDUINO CAPELLARI - PTB